

PORTARIA Nº 015/2026
De 23 de janeiro de 2026

Nomeia membros para compor a nova Equipe
de Vigilância Sanitária do Município de Laranjal
Paulista.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998,
que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

ART. 1º A Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Laranjal Paulista é composta
de 06 (seis) membros, a seguir especificados:

RONALDO CLÁUDIO

Coordenador/Farmacêutico – RG nº 18.***.085/SSP-SP

NEUZA REGINA GERALDI

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 13.***.934-1/SSP-SP

EDILENE de SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.***.944-3/SSP-SP

LIAMAR CRISTINA R.M. DAMIÃO

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 18.***.776-3/SSP-SP

ADEMIR de JESUS ALVES LIMA

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 16.***.362/SSP-SP

MÁRLON DAGHER ARCE de OLIVEIRA

Agente Fiscal Sanitário – RG nº 69.***.511-7/SSP-SP

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 128 de
31 de julho de 2025

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 31 de julho de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal